



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/1987

ANO 1987 · DATA 16/02/1997 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1997

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 01/87, que se refere ao processo nº 39 de 1987, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. André Franco Montoro, Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Votuporanguense", pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e ao Estado.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, nos termos da Resolução nº 8/79, de 07/05/79.

Art. 2º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 16 de fevereiro de 1987.

Milton José Lisboa

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de fevereiro de 1987.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria